

2) Ato Convocatório nº 138/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 11/11/2021 às 10h00min até o dia 23/11/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 23/11/2021, às 10h00 – horário local.

Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2021
 GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 46, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 70, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, em retificação do Edital nº 70, de 22 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 184, em 25 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0707081-69.2019.8.07.0018, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão de candidata sub judice na relação final dos candidatos considerados na perícia médica como pessoas com deficiência e no resultado final no concurso público dos candidatos considerados na perícia médica como pessoas com deficiência classificados/aprovados dentro do número de vagas e aprovados em cadastro de reserva, divulgados por meio dos subitens 1.1.14.1, 1.1.16.1, 4.1.38.2 e 5.1.36.3 do Edital nº 70 – SEEDF, de 22 de setembro de 2017, e suas alterações. Torna público, ainda, em razão da inclusão acima que:

a) os candidatos ao Cargo 36: Técnico de Gestão Educacional – Especialidade: Apoio Administrativo considerados pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva a partir da 12ª posição, passam a ter classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

b) os candidatos ao Cargo 38: Monitor de Gestão Educacional considerados pessoas com deficiência classificados/aprovados dentro do número de vagas a partir da 18ª posição, passam a ter classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.14 CARGO 36: TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

[...]

1.1.14.1 Relação final de candidatos sub judice considerados na perícia médica pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10110883, Mariane Patricia Almeida do Nascimento.

[...]

1.1.16 CARGO 38: MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL

[...]

1.1.16.1 Relação final de candidatos sub judice considerados na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10110967, Mariane Patricia Almeida do Nascimento.

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL Nº 23 – SEEDF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

4.1 Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados/classificados dentro do número de vagas, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]

4.1.38 CARGO 38: MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL

[...]

4.1.38.2 Resultado no concurso público dos candidatos sub judice aprovados/classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº 23 – SEEDF, de 13 de outubro de 2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...] 10110967, Mariane Patricia Almeida do Nascimento, 67.08, 18.

[...]

5 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA

5.1 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato aprovado em cadastro de reserva, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei, reserva-se o direito de proceder eventuais nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária, respeitado o prazo de validade do concurso.

5.2 Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]

5.2.36 CARGO 36: TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

[...]

5.2.36.3 Resultado no concurso público dos candidatos sub judice aprovados em cadastro de reserva, considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...] 10110883, Mariane Patricia Almeida do Nascimento, 38.66, 124.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

EDITAL Nº 47, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 41, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Edital de Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e nos Cursos De Formação Inicial e Continuada no Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília (CEP-EMB), em retificação do Edital nº 41, de 28 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 205, em 3 de novembro de 2021.

Substituir o quadro do item 3.15.2 Cursos de Formação Inicial e Continuada em Instrumento Musical - Entrada por Teste Prático pelo quadro a seguir:

| Curso | Vagas por Turno | | | | | |
|------------------------------|---|--------------------|---|--------------------|---|-----------|
| | Matutino | | Vespertino | | Noturno | |
| Ampla Concorrência | Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista | Ampla Concorrência | Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista | Ampla Concorrência | Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista | |
| Acordeom | 02 | - | 02 | - | - | - |
| Bandolim | 03 | 01 | 03 | 01 | 05 | 01 |
| Bateria | 04 | 01 | 04 | 01 | - | - |
| Canto Erudito | 03 | 01 | 05 | 01 | 05 | 01 |
| Canto Popular | 02 | - | 02 | - | 02 | - |
| Cavaquinho | 03 | 01 | 02 | - | - | - |
| Clarinet | - | - | - | - | 02 | - |
| Contrabaixo Acústico Erudito | - | - | 02 | - | 02 | - |
| Contrabaixo Acústico Popular | - | - | 02 | - | - | - |
| Contrabaixo Elétrico | 02 | - | 03 | 01 | - | - |
| Fagote | 03 | 01 | 03 | 01 | 02 | - |
| Flauta Doce | 02 | - | 03 | 01 | - | - |
| Flauta Transversal | 02 | - | - | - | - | - |
| Guitarra | 07 | 02 | 15 | 06 | 03 | - |
| Percussão Popular | 02 | - | 02 | - | 02 | - |
| Piano Erudito | 13 | 05 | 08 | 02 | 07 | 02 |
| Piano Popular | - | - | 03 | 01 | - | - |
| Saxofone | 02 | - | 03 | 01 | 05 | 01 |
| Trombone | 01 | - | 02 | - | 01 | - |
| Trompete | 01 | - | 02 | - | 01 | - |
| Viola Clássica | - | - | - | - | 09 | 03 |
| Viola Caipira | 02 | - | 03 | 01 | - | - |
| Violão Erudito | 03 | 01 | 02 | - | 02 | - |
| Violão Popular | 06 | 02 | 08 | 02 | 05 | 01 |
| Violino | 09 | 03 | 05 | 01 | - | - |
| Violoncelo | 07 | 02 | 03 | - | - | - |
| TOTAL | 79 | 20 | 87 | 20 | 53 | 09 |

Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo.

| | |
|----------------|---|
| Pré-Requisitos | <p>1) O candidato deverá ter conhecimento musical prévio;</p> <p>2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o 8º ano do Ensino Fundamental;</p> <p>3) Ter idade mínima de 15 anos para vagas no turno matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.</p> <p>Observação: para os cursos de canto erudito e canto popular a idade mínima para o sexo masculino em qualquer um dos turnos é de 17 anos.</p> |
|----------------|---|

| | |
|--------------------|--|
| Forma de Ingresso | O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual e Entrevista com o candidato com envio de vídeo contendo o programa musical solicitado no ato da inscrição para Banca Examinadora Local. |
| Orientações Gerais | <ul style="list-style-type: none"> • Para a realização do teste prático no instrumento pretendido, o candidato deverá ter o instrumento, acessórios e partituras; • Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br; • Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco); <p>Em caso de empate, a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Instrumento ou Canto e o segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.</p> |

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2021 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura da Cotação Eletrônica nº 02/2021, processo 00080-00218163/2020-19, sagrou-se vencedora a empresa: BRASIL APRENDER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74, item 01, com o valor unitário de R\$ 16,00, perfazendo o valor total de R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 20/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA as empresas: CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 06.283.056/0001-87, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ: 11.215.901/0001-17, MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.766.081/0001-40, COMERCIAL MINAS BRASILEIRA EIRELI, CNPJ: 18.768.894/0001-20, ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 22.627.453/0001-85, RR SELECT FARM COMERCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.673.155/0001-45, GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ: 28.273.249/0001-90, BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 33.432.257/0001-71, SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.762.284/0001-02, ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 33.772.464/0001-75, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86, PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 383.982.570/001-16, INGADESC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 40.151.405/0001-45, GOEDERT LTDA, CNPJ: 79.846.465/0001-18 para assinatura das Atas de Registro de Preços respectivamente nº 39/2021, 40/2021, 41/2021, 42/2021, 43/2021, 44/2021, 45/2021, 46/2021, 47/2021, 48/2021, 49/2021, 50/2021, 51/2021, 52/2021, 53/2021 que tratam de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 61/DGP - PMDF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE PROVA DE
TÍTULOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao acórdão judicial nos autos do processo 0713318-90.2017.8.07.0018, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e a convocação para etapa de prova de títulos, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato, na condição sub judge, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100704, MATEUS DE SOUSA COSTA.

1.2 Tendo em vista que o candidato relacionado acima foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2 DA PROVA DE TÍTULOS

2.1 O candidato indicado no subitem 1.1.1, deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário, disponibilizado pelo IADES no endereço eletrônico <http://iades.com.br>. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

2.2 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

2.3 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação referente à prova de títulos, que deverá ser entregue nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) localizada no IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado no SIBS Quadra 1 – Conjunto A – Lote 5 – Núcleo Bandeirante/DF – CEP 71.736-101, no horário compreendido entre 10h (nove horas) e 16h (dezesesseis horas).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://iades.com.br>, oportunamente, após a análise dos documentos protocolados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2021

Espécie: Termo de Credenciamento nº 08/2021, do processo 00054-00084942/2021-86, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA e a empresa Serviços Hospitalares Yuge S/A, (Nome Fantasia: Hospital São Francisco), CNPJ: 72.576.143/0001-57, representada pelo Sr(a). FUMIHIKO YUGE, tendo as partes assinado o ato em 03/11/2021, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: para realização dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 03/2017, do processo 054.002.962/2016, nas especialidades do Bloco 01 - Radiografias em geral, Bloco 02 - Tomografia computadorizada em geral, Bloco 03 - Ressonância nuclear magnética em geral, Bloco 06 - Procedimentos laboratoriais (análises clínicas em geral) e Bloco 09 - Anatomia Patológica e Citopatologia, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição, tendo como Classificação Hospitalar Classe C - Hospital nível III e sem acreditação. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 201,